

DECRETO Nº. 13.400/08
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 139.300,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 139.300,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Trezentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-175120010.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	17.300,00
35.10-175120009.1014	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	122.000,00

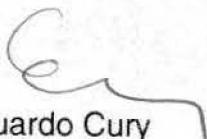
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-175120010.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94.000,00
35.10-175120009.1014	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Geral	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2.008.

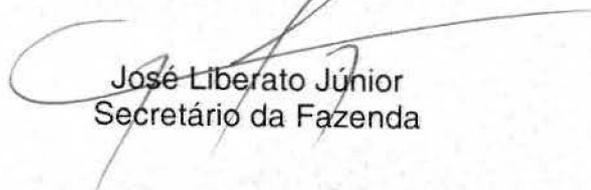
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

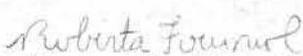


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos